

Conselho de Curadores

Presidente Honorário:

Sílvio Álvares Penteadó Neto

Presidente:

Horácio Berlinck Neto

Vice-Presidente:

Mário Amato

Membros

Paulo Ernesto Tolle

Abram Abe Szajman

Flávio Fava de Moraes

Shigeaki Ueki

Miguel Reale Junior

João Rodarte

Superintendência Executiva

Superintendente Geral:

Marcelo de F. Camargo

Superintendente Administrativo e Financeiro:

Roberto Uchôa

Superintendente Institucional:

Luiz Guilherme Brom

Reitor:

Sérgio Gouveia Franco

Colégio FECAP

Pró-Reitor de Graduação e Ensino

Edison Simoni Da Silva

Diretora do Colégio

Profa. Tânia M. B. Aguiar

Coordenadores Pedagógicos

Profa. Claudia C. Ferreira

Prof. Alessandro Bender

Orientadores Educacionais

Profª Fernanda Oliveira

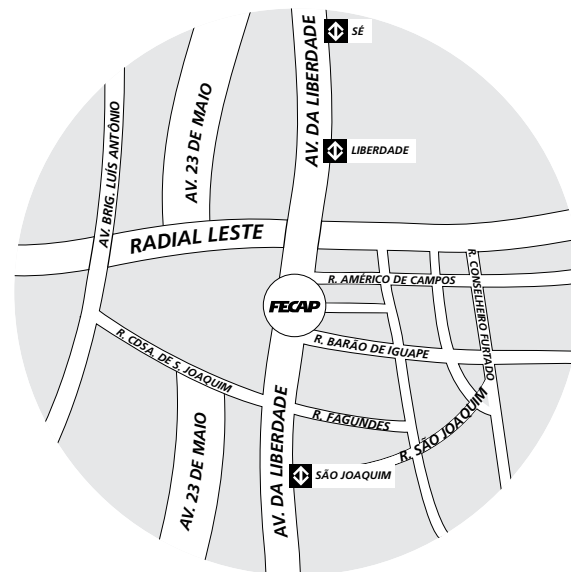
Prof. Manoel Araujo

APAD Associação de Pais, Alunos e Docentes

Telefone: 3272 - 2253

TELEFONES ÚTEIS:

- Diretoria: 3272 - 2244
- Coordenação Pedagógica: 3272-2259
- Orientação Educacional: 3272-2304
- Secretaria: 3273-2221
- Lanchonetes - 3272- 2256 (Bloco A) / 2296 (Bloco C)
- Setor financeiro - 3272- 2305



COLÉGIO FECAP

BEM-VINDOS AO COLÉGIO FECAP!

Prezados Alunos

É muito bom tê-los conosco!

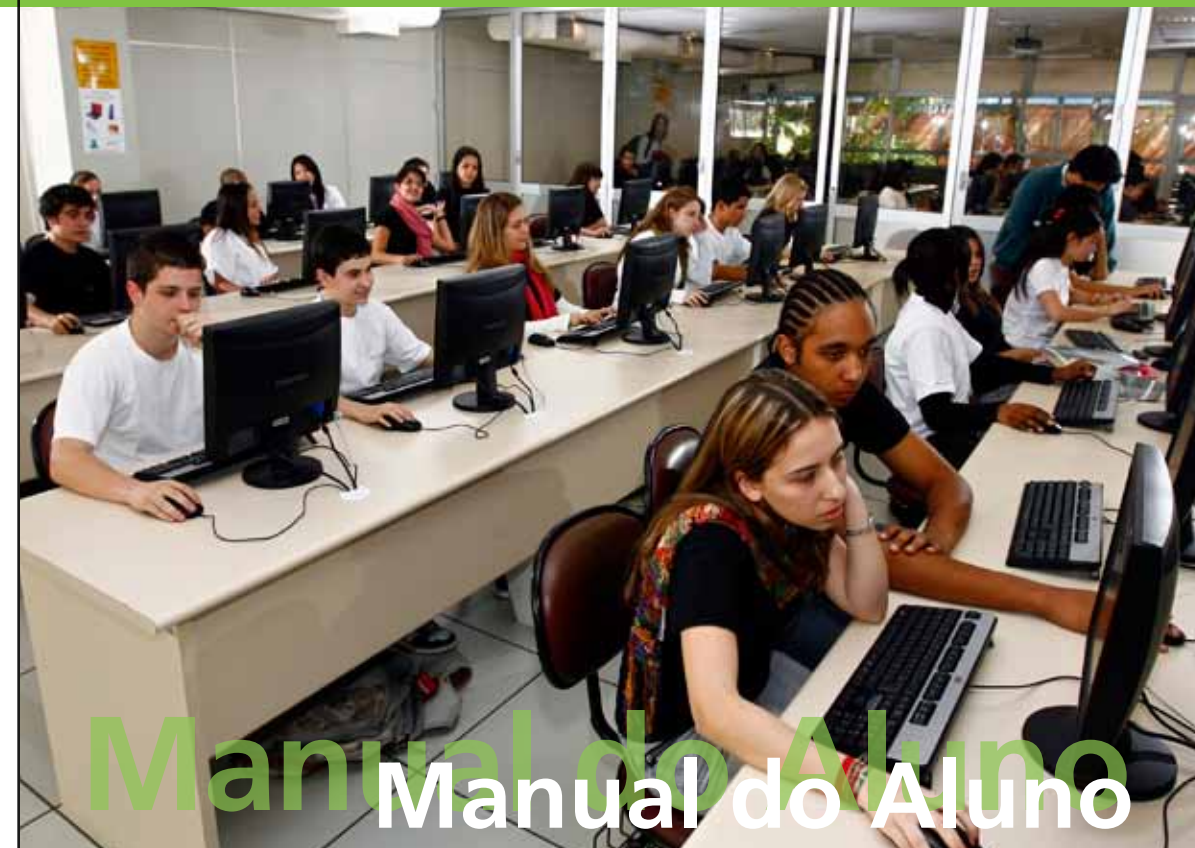
Este MANUAL irá ajudá-los a compreender o funcionamento do Colégio e a se familiarizar com as nossas normas e procedimentos internos.

Essas informações facilitarão sua integração com os colegas, professores e equipe técnica (Direção, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional).

O compromisso com os estudos é fundamental para seu desenvolvimento, e será obtido com atitudes responsáveis, respeitadas e éticas, com os outros e consigo mesmo.

Estamos à disposição para que vocês tenham um ótimo ano letivo.

Tânia M. B. Aguiar
Diretora do Colégio



Manual do Aluno

COLÉGIO FECAP

AV. DA LIBERDADE, 532 - SÃO PAULO - SP
(a 200 metros da Estação Liberdade do Metrô)

TEL: 32722222 E-mail: relacionamento@fecap.br

www.fecap.br

META COLETIVA

Promover educação de qualidade em sintonia com as exigências da sociedade contemporânea, construindo conhecimentos e competências voltadas para o exercício da cidadania e competitividade com criatividade.



REGIMENTO ESCOLAR

DIREITOS

- Receber ensino de qualidade que promova a autonomia intelectual, o pensamento crítico e o conhecimento técnico necessários para a formação de sua cidadania, para o prosseguimento de estudos em nível superior e para a compreensão do mundo do trabalho;
- Ser respeitado e valorizado em sua individualidade;
- Ser orientado para a superação de suas dificuldades;
- Tomar ciência dos resultados das avaliações, bem como dos conteúdos a serem trabalhados a cada trimestre;
- Requerer à direção encaminhamentos de assuntos de seu interesse relacionados à vida escolar;
- Acompanhar, regularmente, as informações referentes ao controle de sua frequência e notas;
- Receber exercícios domiciliares em caso de doença contagiosa ou imobilidade por longo prazo;
- Expressar seus desejos, anseios, expectativas e críticas, em relação ao Colégio, encaminhando-os pessoalmente ou por representantes de classe à Direção do Colégio;
- Conhecer o funcionamento dos diversos setores e usufruir os serviços por eles oferecidos;
- acessar livremente o site www.fecap.br;
- Para mais informações consultar a central do aluno no número 3272-2256, de segunda às sextas-feiras das 8h às 22h.

DEVERES

- Comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades letivas programadas;
- Respeitar colegas, professores e funcionários da FECAP tratando a todos com educação;
- Comparecer às aulas e às atividades escolares vestindo o uniforme do Colégio (camiseta / blusão), calça jeans e tênis;
- Portar, diariamente, seu cartão magnético de identificação sem quebras ou adulterações;
- Executar com honestidade trabalhos, exercícios, provas e demais atos escolares;
- Assistir respeitosamente às aulas, palestras e atividades sócio-culturais organizadas pela escola;
- Colaborar com a conservação das instalações, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- Indenizar danos materiais que causar tanto à instituição quanto aos funcionários e colegas;

- Permanecer nos locais designados pelos professores para a realização das aulas (salas, laboratórios, salas de projeção etc);
- Trazer diariamente o material necessário para as aulas (livros, cadernos ou fichários, calculadora, agenda etc.);
- Utilizar agenda para anotar todas as informações necessárias: datas de avaliações, seminários, entrega de trabalhos, pesquisas, aulas de reforço, palestras e eventos, etc.
- Retornar à sala imediatamente após o intervalo, no momento do 1o. sinal evitando perder aula.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

Não serão permitidas as seguintes atitudes:

- Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor ou da Direção;
- Atrasar-se freqüentemente na 1ª aula. Os pais sempre serão comunicados e orientados a evitar a repetição desse comportamento;
- Entrar após o início da 2ª aula sem justificativa por parte dos pais / responsáveis. Os pais serão comunicados e medidas disciplinares poderão ser tomadas conjuntamente, incluindo o retorno para casa a partir do 4º atraso;
- Trazer para a escola substâncias nocivas à saúde e à segurança, ilícitas, e/ou objetos incompatíveis com o ambiente escolar.
- Utilizar celulares e aparelhos eletrônicos durante as aulas e avaliações. Estes deverão permanecer desligados e guardados durante as aulas;
- Promover ou participar, direta ou indiretamente, de movimentos que perturbem a ordem e a disciplina do estabelecimento;
- Usar ou portar qualquer tipo de droga (inclusive bebidas alcoólicas).
- Fumar em qualquer local da instituição;
- Alimentar-se dentro das salas de aula, de projeção, laboratórios e auditório;
- Utilizar os laboratórios de Informática no horário da manhã sem conhecimento e /ou acompanhamento de professores responsáveis ou da Direção;
- Faltar coletivamente às aulas e às avaliações;
- Danificar móveis, instalações, equipamentos da instituição ou objetos de colegas e funcionários;
- Afixar cartaz de qualquer natureza sem autorização;
- Usar os elevadores. Caso haja necessidade, solicitar autorização da Direção;

COLÉGIOFECAP

- Namorar nas dependências da escola fora dos limites éticos;
- Ausentar-se da instituição sem autorização de pais/responsáveis por escrito (devidamente confirmada: e-mail ou fax).

DICAS

- Verificar os quadros de avisos (murais de sua sala, de seu andar, da Coordenação Pedagógica no 3o. andar e na internet): eles contêm informações importantes;
- Acessar o portal www.fecap.br e as páginas virtuais dos professores para verificar anotações e recados;
- Estabelecer bom relacionamento com todos os seus colegas, respeitando suas diferenças e individualidades;
- Respeitar a todos os funcionários: eles estão preparados para auxiliá-los e orientá-los, com respeito e companheirismo;
- Assistir a todas as aulas: participação e presença também serão avaliadas compondo sua média trimestral (Avaliação Geral);
- Consultar sempre o acervo da Biblioteca;
- Aulas de DP / Adaptação poderão ser assistidas como reforço e revisão de conteúdos mediante a inscrição prévia na Central de Alunos;
- Procurar a Central de Oportunidades e Talentos – COT - (Térreo Bloco E): este departamento poderá auxiliá-lo na sua colocação no mercado de trabalho;
- O uniforme de Educação Física é obrigatório para as aulas e para todos na Escola de Esportes;
- Evitar trazer objetos de valor e dinheiro em excesso: cuide de seus objetos pessoais. A FECAP não se responsabiliza por extravios;
- Retirar o Boletim e resumo de faltas pela Internet, quando da divulgação de suas médias.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação é trimestral. As notas são atribuídas de zero a dez (10,0) permitindo-se o meio (0,5) ponto. A média anual mínima para a promoção é seis (6,0). Para isso, o aluno deverá obter dezoito (18) pontos ao final do ano letivo, em cada disciplina;

- O peso é o mesmo para os três trimestres (peso 1);
- Nas disciplinas que compõem a grade do ENSINO MÉDIO, a média trimestral será composta pelas soma das notas das Atividades Gerais (registros de aula, tarefas, materiais, etc) acrescidas das Avaliações 1 e 2 (AV1 e AV2) e da Avaliação Geral de Habilidades (Provão).

- As Atividades Gerais corresponderão a 20% da nota do trimestre. As Avaliações 1 e 2 comporão 60% do processo e, a Avaliação Geral de Habilidades será responsável por 20% da média final do trimestre. Portanto:

$$\boxed{AG + AV1 + AV2 + AGH = 10,0}$$

Onde: AG = 2 pontos, AV1 = 3 pontos, AV2 = 3 pontos e AGH = 2 pontos

- Para as disciplinas que compõem a grade do ENSINO TÉCNICO (HABILITAÇÃO PROFISSIONAL), a média trimestral será composta pela soma das AV1 e Av2 e Avaliações Gerais;
- Portanto:

$$\boxed{AG + AV1 + AV2 = 10,0}$$

Onde: AG= 2 pontos, AV1= 4 pontos e AV2= 4 pontos

- Nas Reuniões Pedagógicas agendadas no Calendário Escolar (Maio/Setembro), os pais poderão esclarecer com os professores e/ou Equipe Técnica, assuntos pertinentes à aprendizagem e à disciplina;
- As provas substitutivas, inclusive a Avaliação Geral de Habilidades (Provão) deverão ser solicitadas, com a ciência dos pais / responsáveis, na Central do Aluno mediante o pagamento de R\$20,00 (vinte reais) cada;
- As avaliações substitutivas serão agendadas pela Coordenação Pedagógica após cada período de avaliação (AV1 e AV2), de acordo com calendário anual divulgado e, serão realizadas no período da tarde e/ou sábados pela manhã;
- A MELHORIA DE APROVEITAMENTO do 1º e 2º trimestre ocorrerá após a realização de plantões de dúvidas. Consta de nova avaliação de conhecimentos a ser realizada no período da tarde, conforme calendário divulgado, onde a nota obtida substituirá a menor nota das Avaliações (AV1 ou AV2), o que resultará em novo Boletim de Resultados;
- A MELHORIA DE APROVEITAMENTO do 3o. Trimestre ocorrerá nos mesmos moldes, mas nos períodos da manhã e da tarde.
- Os alunos que apresentarem média inferior a 6,0 (seis) em cada trimestre letivo estarão automaticamente convocados para os plantões de dúvida e para as avaliações. Os demais (média igual ou superior a 6,0), poderão solicitar a realização destas após inscrições na Central do Aluno e o pagamento de R\$ 20,00 por prova, se assim o desejarem;
- Durante o processo de Melhoria, as atividades letivas no período da tarde (aulas de Ed. Física, DPs

e Adaptações) NÃO serão suspensas. No entanto, a Coordenação pedagógica divulgará calendário compatível com estas atividades, de modo a não prejudicar o aproveitamento do aluno;

- A frequência obrigatória mínima exigida para a promoção é de 75% para o conjunto das disciplinas do ano letivo;

PROCESSO DE AVALIAÇÃO FINAL

- O período de Avaliação Final ocorrerá no mês de Dezembro para os alunos com média igual ou superior a 3,0 (mínimo de 9,0 pontos na somatória dos 3 trimestres) e inferior a média 6,0 (17,5 pontos);
- A Avaliação Final é composta por uma prova baseada no conteúdo desenvolvido durante o ano letivo e Atividade Geral (trabalho), sendo possível realizá-la em todas as disciplinas;
- Será aproveitada sua média anual para a Avaliação Final, de maneira que sua média final seja a média aritmética entre as duas e atinja a média maior ou igual a 6,0;

$$\boxed{\frac{M A + AF}{2} \geq 6,0}$$

Onde: MA = Média Anual e AF = Avaliação Final

- Na Avaliação Final, a Atividade Geral comporá 10% da média e a Avaliação, 90%.

PROGRESSÃO PARCIAL

- O aluno retido por aproveitamento insuficiente poderá ser promovido por Progressão Parcial em até três disciplinas: duas referentes ao Ensino Médio e uma, ao curso Técnico;
- O aluno retido em disciplinas na 3ª série deverá cursá-las no horário regular matutino no ano subsequente;
- O aluno em progressão parcial (DP) deverá matricular-se especificamente para esse fim na Secretaria;
- O aluno promovido na série, mas retido na(s) disciplina(s) em progressão parcial, só poderá cursar a série seguinte se o número de DP's não ultrapassar o limite de duas disciplinas referentes ao Ensino Médio e uma ao curso técnico;
- Nas Adaptações e nas Progressões Parciais, o aluno também deverá ter média mínima igual ou superior a 6,0 (seis) durante o ano letivo para ser considerado aprovado ao final do ano letivo;

BOLSAS DE ESTUDOS

- Os alunos terão direito à bolsa de estudos conforme o REGULAMENTO DE BOLSAS DO COLÉGIO FECAP, divulgado durante todo o ano letivo no *site* do colégio.

APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções abaixo especificadas serão aplicadas pela Direção aos alunos por desrespeito às Normas e Procedimentos descritos nas páginas iniciais. Constituem sanções disciplinares:

- Orientação;
- Advertência verbal;
- Repreensão por escrito;
- Suspensão (máximo até 6 dias);
- Termo de Compromisso;
- Transferência Compulsória.
- Em caso de suspensão disciplinar das atividades letivas, não será permitida a permanência do aluno no Colégio, ou mesmo solicitar prova substitutiva de disciplina(s), quando houver perda de Avaliação. Os pais serão comunicados antes do encaminhamento do aluno para casa;
- Em casos de freqüentes sanções, o aluno estará sujeito a assinatura de TERMO DE COMPROMISSO, com a anuência dos pais ou responsáveis, por indicação do CONSELHO DE CLASSE. O Compromisso assumido será reavaliado periodicamente, condicionando a permanência do aluno na escola.

HORÁRIO DE AULAS

- Período da manhã (com 06 aulas de 50min.):
INÍCIO: 7h15
INTERVALO: das 9h45 às 10h15
TÉRMINO: 12h45
- Período da Tarde:
INÍCIO: 13h35
INTERVALO: 15h15 às 15h25
TÉRMINO: 17h15
- As aulas de Educação Física e artes serão ministradas no período da tarde.
- Alunos do 1º ano de INFORMÁTICA e Programação de jogos terão aulas em duas tardes, e do 2º ano, em uma tarde;

- As aulas de Progressão Parcial (DP) e Adaptação iniciam-se somente em 01 de março em horário a ser divulgado posteriormente pela Coordenação Pedagógica.
- CARTÃO MAGNÉTICO (CRACHÁ)
- Cada aluno receberá um cartão magnético de uso obrigatório, que funcionará como documento de identificação na FECAP. Ele permitirá o trânsito interno na escola, bibliotecas, entre outras atividades.
- Uso do crachá é pessoal e intransferível. A cessão por empréstimo para terceiros acarretará sanção disciplinar, conforme as Normas do Colégio.
- Deverá ser conservado em perfeitas condições de uso, pois a Direção poderá a qualquer momento requerer a conferência de seu estado e solicitar a confecção de novo cartão, caso sejam constatados defeitos ou inadequações;
- Na falta do cartão, será concedido cartão provisório cuja validade será de 3 dias úteis. Após este período, o aluno deverá ter o requerimento da 2a. via em mãos ou seu acesso será impedido;
- Cuide de seu crachá! Ele é a garantia de acesso à escola e garante sua segurança. Em caso de perda ou roubo, solicite a 2a. via na Central do Aluno mediante o pagamento da taxa estipulada pelo Setor Financeiro da FECAP.

ATIVIDADES EXTRAS NO PERÍODO VESPERTINO E AOS SÁBADOS

- Escola de esportes;
 - Orientação Profissional;
 - Cursos livres;
 - FECAP Solidária;
 - Jornal Buzina - Cine/pipoca;
 - Visitas técnicas;
 - Estudos do Meio;
 - Encontros Técnico;
 - Festa Junina;
 - Mostra Musical e Cultural;
 - Teatro;
 - Olimpíadas;
 - Jogos Amistosos;
 - Torneio Interclasses;
 - Copa FECAP;
 - Grupo de Estudos.
- PARTICIPE!!!!

COLÉGIOFECAP

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO A COMPORTAMENTOS DE RISCO

- Evitar vir para a escola portando grande quantidade de dinheiro. Em caso de necessidade extrema, dividir a quantia e guardá-la em diferentes lugares (bolsos e mochila). Não guardar carteira volumosa no bolso traseiro.
- Em locais públicos (como ônibus, metrô, shoppings, festas, escola), não exibir dinheiro, máquinas fotográficas digitais, aparelhos eletrônicos (como MP3, pendrive, discman), celulares de última geração e outros objetos de valor. NÃO TRAZÊ-LOS PARA A ESCOLA. Em caso de necessidade extrema de portar esses objetos, não mostrá-los.
- Não esquecer de seus pertences pessoais, tanto dentro quanto fora da escola, evitando “abandonar” bolsas, mochilas, blusas, carteiras, livros e objetos valiosos nos pátios e corredores, sobre mesas de lanchonete etc. Materiais encontrados pelos Auxiliares Educacionais nos espaços de convivência dentro da escola estão sendo recolhidos e guardados na Secretaria ou na Direção e posteriormente encaminhados para o departamento de segurança sala 508 - B.
- Não portar documentos originais. Dar preferência para cópias autenticadas.
- Identificar sempre os pertences pessoais, sobretudo livros, mochila, cadernos, blusas etc.
- Evitar circular desacompanhado, especialmente à noite, em lugares ermos ou de perigo potencial, tais como vias escuras, secundárias, com pouco movimento. Se for preciso andar de táxi à noite/ madrugada, optar por rádio-táxi, anotando número do carro e placas e informando esses dados à família.
- Nos horários de entrada e saída das aulas, evitar permanecer em aglomerações e/ou fumando na porta da escola, expondo-se a situações de risco. Recomendamos que, ao saírem das instalações da FECAP, os alunos rumem diretamente para seu destino preferencialmente em grupo, ou, se precisarem ficar à tarde, que permaneçam dentro da instituição.
- Não frequentar ambientes em que seja permitido consumo ilícito de álcool, drogas, jogos de azar, e locais em que ocorram situações de violência física e/ou moral.
- Não conversar com estranhos, principalmente se estiver sozinho. Ao perceber que vai ser abordado, procurar abrigo em lojas, ônibus, táxi, etc.
- Não reagir quando for abordado por ladrões. Imediatamente após, comunicar o fato aos responsáveis.